



COMARCA DE ARAGUARI

Estado de Minas Gerais

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

LUIZ FERNANDO MARTINS SOARES
OFICIALLUIZ ALBERTO DE FÁTIMA RODRIGUES
ESCREVENTE SUBSTITUTO

AV. CEL. THEODOLINO PEREIRA DE ARAÚJO, 718 - TELEFONE (034) 241-1709

C E R T I D Ã O

C e r t i f i c o, a pedido de parte interessada, que, revendo os livros do Registro de Imóveis desta Comarca, a meu cargo, neles, no de nº 3-B, já findo, à fls. 194, de parei com a transcrição do seguinte teor:-----
NÚMERO DE ORDEM: 4.723.- DATA: Vinte e sete (27) de novembro de 1939.- CIRCUNSCRIÇÃO: Araguaari (distrito de Indianopolis).- DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO: Margem dos córregos Manoel Velho e Lavapés.- CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:- Uma sorte de terras com a área total de um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil metros quadrados (1.859,000,00m²), confrontações: ao Norte com terras ocupadas por Aristides Assis Pereira; a Leste: com legítimas de Francisco Pereira de Oliveira, João Ferreira dos Santos e Joaquim Borges de Resende e terras ocupadas por Joaquim Luiz de Miranda e Antonio Marcellino Pacheco; ao Sul: com terras legítimas de Joaquim Caetano de Resende e terras ocupadas por herdeiros de Francisco Alves dos Santos; a Oeste: com lote vago nº 113 e terras concedidas a Albino Marcellino de Ávila, Idelfonso José Ferreira, e José Pedro de Resende, e terras ocupadas por Evaristo Antonio - Bueno e Aristides Assis Pereira.- NOME, DOMICILIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE:- Prefeitura Municipal de Indianopolis.- NOME, DOMICILIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE: Estado de Minas Gerais. TÍTULO: Compra e venda de terras devolutas.- FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Título assinado pelo Governador do Estado de Minas Gerais, em 20 de setembro de 1.939.- VALOR DO CONTRATO:- Um conto, quatrocentos e oitenta e dois mil reis (1.482\$000).- CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma.- O sub-oficial(a) Josias Batista Leite. O Oficial, (a) Joaquim Magalhães Filho.- AVERBAÇÕES: Certifico mais, - que, à margem da transcrição acima, foram feitas inúmeras averbações de transferência a terceiros de áreas desmembradas do imóvel - ali transcrito.-----

O referido é verdade e dou fé.- ARAGUARI -
Cartório do Registro de Imóveis, aos nove (09) de novembro de mil novecentos e noventa e três (1.993).-----

Oficial do Registro de Imóveis